



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 17-11-2010 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 105, de 27 de outubro de 2010, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER PROGRESSÃO, do Grau "A" para o Grau "B" da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, nas seguintes datas:

NOME	RG	A PARTIR DE:
ALEXANDRE VASILIEV	28.492.912-8	11/07/2010
DENIS ALVES DA FONSECA	1.885.107-9	19/08/2010
MARCELO SHOZO MURAKOSHI	17.323.324-7	12/07/2010
RAFAEL DE BRITO AVELINO	27.369.872-2	04/07/2010
REINALDO KIYONORI TAKARA	25.523.780-7	18/07/2010
ROGER ISRAEL FELLER	16.407.020-5	15/07/2010
SUSETE APARECIDA PRADO	15.523.592-8	13/08/2010
THAIS CALIRI DOS SANTOS OKANO	32.279.056-6	03/08/2010
VIVIANE EMIE YAMASHITA	27.997.527	25/07/2010

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente